



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
EDITAL SIMPLIFICADO Nº 15/2024

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A
ESTUDANTES PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(ATELIÊ EM PROJETO)**

O Decano do Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa (IHAC/CSC) da UFSB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público para conhecimento de estudantes regularmente matriculadas/es/os na Licenciatura em Artes e suas Tecnologias (LIAT) o Edital LIAT IHAC-CSC nº 15/2024 que estabelece o processo seletivo e as condições para a concessão de auxílio financeiro para apoio à realização de Trabalho de Conclusão de Curso (de cunho prático e/ou reflexivo) projeto artístico, projeto pedagógico ou projeto poético-pedagógico a ser realizado no âmbito do componente curricular Ateliê em Projeto. Toda menção do termo TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) neste edital refere-se à modalidade acima citada.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Este edital tem o objetivo de estimular e apoiar a realização de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) projetos artísticos, projetos pedagógicos e artístico-pedagógicos a serem realizados no âmbito do componente curricular Ateliê em Projeto, que implicam a realização de produtos e processos artísticos e/ou didáticos, através da concessão de auxílio financeiro para o custeio de despesas decorrentes da produção, aquisição de materiais ou serviços que possibilitem sua execução.

2. AUXÍLIO FINANCEIRO

Será concedido auxílio financeiro para a realização de até 3 (três) TCCs no valor de R\$700,00 (setecentos reais) cada. O auxílio será depositado exclusivamente em conta corrente bancária de pessoa física da própria pessoa estudante selecionada, não havendo possibilidade de depósito em conta bancária de terceiros, empresas, associações, ou pagamento em espécie/dinheiro. Estudantes contempladas/es/os com o auxílio financeiro regido por este edital não poderão concorrer a nenhum outro edital de auxílio financeiro da LIAT/IHAC-CSC dedicado à realização de TCC, nem receber do IHAC-CSC qualquer outro aporte financeiro que tenha a mesma finalidade. Ao receber o auxílio financeiro, o/a estudante se compromete a concluir o curso dentro do prazo estipulado pela UFSB, sob pena de devolução do montante recebido. A concessão do auxílio financeiro não configura qualquer vínculo empregatício entre as partes.

3. CANDIDATAS/ES/OS

Para concorrer ao auxílio financeiro regido por este edital, deve-se atender a todos os REQUISITOS estabelecidos abaixo:

- I. Possuir matrícula ativa na Licenciatura em Artes e suas Tecnologias (LIAT) do Campus Sosígenes Costa (IHAC-CSC).
- II. Estar matriculada/e/o na atividade curricular: ISC0691 ATELIÊ EM PROJETO.
- III. Possuir conta bancária de pessoa física em seu nome. Não serão aceitas contas bancárias

específicas para recebimento de benefícios de programas sociais do governo, como o Programa Bolsa Família ou o Programa Alimenta Brasil. Também não serão aceitas Contas- Salário. Estão impedidas/es/os de concorrer ao auxílio financeiro regido por este edital: a) estudantes que já tenham recebido, a qualquer tempo, bolsa ou auxílio financeiro da LIAT/IHAC-CSC para realização de TCC (Ateliê em Projeto) ou de outra unidade acadêmica para a realização do mesmo trabalho; b) estudantes inadimplentes com alguma prestação de contas referente a bolsa ou auxílio recebido na UFSB; c) servidores da UFSB, quer em condição de efetivas/es/os, cedidas/es/os ou em exercício de cargo comissionado; d) estudantes com parentesco de primeiro grau com pessoa integrante da Comissão de Seleção, mesmo que atenda aos demais requisitos deste edital; e) estudantes que já tenham enviado e/ou apresentado o TCC (Ateliê em Projeto) para banca examinadora.

4. INSCRIÇÃO NO EDITAL

As inscrições neste edital devem ser realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/JGKKrHw8XUD4Vef57> , que deverá ser preenchido pela/e/o própria/e/o estudante candidato/a e enviado até às 23h59 de sexta-feira, 20 de setembro 2024. Não serão recebidas inscrições enviadas após esse prazo.

No formulário eletrônico de inscrição, a/e/o estudante candidata/e/o deverá informar seus dados pessoais, acadêmicos e do projeto de TCC, de acordo com os seguintes campos de preenchimento obrigatório, com exceção ao item 2, de preenchimento opcional:

1. Endereço de e-mail válido para contato.
2. Nome social – para fins de divulgação e publicação dos resultados (preenchimento opcional).
3. Nome completo conforme consta nos documentos oficiais de matrícula na UFSB, na conta bancária e no CPF – para fins de execução dos pagamentos, caso o projeto seja selecionado.
4. Número do CPF.
5. Endereço residencial completo.
6. Número de telefone com DDD – celular ou fixo.
7. Dados bancários – nome do banco, agência e número da conta.
8. Número de matrícula na UFSB.
9. Nome do/a(s) professor/a(s) orientador/a(s).
10. Título do Trabalho de Conclusão de Curso – caso o trabalho ainda não tenha título, informar um título provisório.
11. Resumo do Trabalho de Conclusão de Curso – escrever um parágrafo com uma descrição do Trabalho Ateliê em Projeto, informando: o que será realizado, como será realizado, quais serão os meios expressivos e técnicas utilizadas, e quais são os objetivos do trabalho.
12. Estimativa de gastos e despesas com a realização do TCC que justifiquem a concessão do montante total de R\$700,00 para o projeto – indicar os itens, materiais e/ou serviços que poderão ser adquiridos ou contratados com o auxílio financeiro, assim como seus valores estimados.
13. Previsão de conclusão e defesa do TCC para banca avaliadora (mês e ano) – consultar o/a orientador/a.

Além dos campos listados acima, o/a estudante poderá acrescentar informações que considere relevantes para a Comissão de Seleção no campo de OBSERVAÇÕES ADICIONAIS, de preenchimento opcional.

Cada estudante poderá inscrever apenas um projeto de TCC (Ateliê em Projeto) para concorrer ao auxílio financeiro regido por este edital. A inscrição de mais de um projeto de TCC por um/a/e mesma/e/o estudante implicará em desclassificação da/e/o estudante.

Ao enviar o formulário eletrônico de inscrição, e/a/o estudante declara que conhece os termos deste edital e que todas as informações fornecidas são verdadeiras.

Para proteção do formulário contra atividade não humana (robôs), a plataforma poderá exigir uma ou mais etapas de verificação antes do envio.

Uma mensagem com as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição será enviada automaticamente para o endereço de e-mail informado (verificar caixa de Spam).

Formulários enviados fora do prazo estipulado por este edital serão desconsiderados pela Comissão de Seleção.

5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Seleção será composta por professoras/es do Colegiado de Curso da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias com portaria específica assinada e publicada pelo Decanato do IHAC-CSC na seção de Documentos, subseção Portarias, da página do IHAC-CSC no portal da UFSB.

A Comissão selecionará até 3 (três) projetos de TCC (Ateliê em Projeto) para receber o auxílio financeiro no valor de R\$700,00 (setecentos reais) cada.

As inscrições dos projetos de TCC (Ateliê em Projeto) serão analisadas e avaliadas a partir dos seguintes CRITÉRIOS:

- I. Habilitação da/e/o candidata/e/o segundo os REQUISITOS estabelecidos neste edital.
- II. Exequibilidade e pertinência do projeto de TCC (Ateliê em Projeto) levando-se em consideração as características e necessidades da região Sul e Extremo Sul da Bahia, segundo o resumo enviado.
- III. Adequação das despesas e gastos previstos às características e objetivos do projeto de TCC (Ateliê em Projeto), segundo o resumo enviado.
- IV. Percentual de carga horária cumprida pela/e/o estudante considerando a carga horária total da LIAT – estudantes com maior percentual de carga horária cumprida serão melhor avaliadas/es/os neste critério.
- V. Previsão de conclusão e defesa do TCC para banca avaliadora – projetos com previsão de conclusão em menor prazo serão melhor avaliados neste critério.

A Comissão de Seleção solicitará às Coordenadoras da LIAT relatórios e informações acadêmicas oficiais des/as/os estudantes, extraídas do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (Sigaa), de modo a comprovar a veracidade das informações enviadas pelas/es/os candidatas/es/os. Caso julgue necessário, a Comissão de Seleção poderá solicitar informações adicionais aos/às candidatas/es/os, professoras/es orientadoras/es e/ou Coordenadoras de curso.

A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões – seja em relação à seleção das propostas para o recebimento do auxílio financeiro regido por este edital, seja em relação ao número de cotas a serem concedidas, não excedendo o número máximo de 3 (três) cotas.

O Decanato do IHAC-CSC publicará na seção de Documentos, subseção Editais, da página do IHAC-CSC no portal da UFSB, a lista de estudantes e projetos selecionados para o recebimento do auxílio financeiro regido por este edital.

Após a divulgação do resultado de estudantes selecionadas/es/os, estabelece-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos que deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail para o endereço formularioliat@gmail.com com o título "Recurso - Edital IHAC/CSC nº 15/2024". A Comissão de Seleção analisará e responderá por e-mail aos recursos enviados. Não havendo interposição de recursos dentro do prazo estabelecido neste edital, ou havendo recursos que a Comissão de Seleção julgue improcedentes, após comunicação da decisão aos/às impetrantes, a Comissão de Seleção enviará ao Decanato os dados fornecidos pelas/es/os estudantes selecionadas/es/os, para que os processos de pagamento sejam cadastrados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac). Inconsistências nos dados

fornecidos pelas/es/os estudantes, identificadas no momento do cadastro do processo e/ou execução dos pagamentos, poderão acarretar em desclassificação da proposta.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas
Lançamento do edital	13/09/2024
Período de inscrições	13/09/2024 a 20/09/2024
Seleção das propostas	23/09/2024
Divulgação da lista dos projetos selecionados	24/09/2024
Período de recursos	25/09/2024
Divulgação do resultado final	26/09/2024

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato da inscrição implica plena concordância com os termos estabelecidos neste edital.

O fornecimento de informações falsas, omissão de dados, fraude ou falsificação de documentação provocará a eliminação da/e/o candidata/e/o do processo seletivo, sujeitando a/e/o infrator/a/e à apuração da Comissão de Ética Estudantil (CODE) da UFSB e a processos nos âmbitos administrativo, civil e criminal, nos termos da legislação em vigor.

Este edital poderá ser alterado ou revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção, juntamente ao Decanato do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 13 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nascimento
Decano do Instituto de Humanidades, Artes e
Ciências Campus Sosígenes Costa
Matrícula SIAPE 1085938



Emitido em 12/09/2024

EDITAL Nº EDITAL 15-2024 - BOLSA AUXILIO TCC - IHAC - CSC/2024 - IHAC-SC (11.01.06.03)
(Nº do Documento: 182)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 18:46)
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
IHAC-SC (11.01.06.03)
Matrícula: ###859#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **182**, ano: **2024**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **ca9eb33673**